**4ª ATA - SESSÃO PARA JULGAMENTO DE LEILOEIRO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 013/2018/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Av. Farquar, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos – 2º Andar – Bairro Pedrinhas, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº **058 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 17 de maio de 2018**, com a finalidade de proceder a análise da habilitação do Sr. Francisco Portela Aguiar, que apresentou a documentação após abertura exordial, referente ao **Chamamento Público nº. 013/2018/CEL/SUPEL**, formalizada pelo **Processo Administrativo nº: 0015.004757/2017-60,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, matriculado e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado de Rondônia, para operacionalizar a alienação de bens**, tendo como interessado a **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON. DA RETIRADA: O Edital** fora disponibilizado através da internet no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br), sem necessidade de cadastramento prévio para sua retirada. **DO CREDENCIAMENTO:** No horário estabelecido no Instrumento Convocatório, a Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL/RO, declarou aberta a sessão, **na qual foi julgada a documentação de habilitação apresentada pelo Leiloeiro: Francisco Portela Aguiar,** inscrito no CPF nº 386.372512-34. Dito isto, a Comissão decidiu pela habilitação do leiloeiro retrocitado, tendo em vista o atendimento aos dispositivos editalícios, lembrando que no que se refere a qualificação técnica o interessado apresentou o detalhamento dos objetos leiloados. Na oportunidade, esta CEL/RO recorda que tal leiloeiro ingressa no 4º Lugar da lista, haja vista o que dispõe o edital (ordem de apresentação), o qual fica na seguinte ordem de classificação: **1º Lugar: VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA; 2º Lugar: VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA; 3º Lugar: EVANILDE AQUINO PIMENTEL; 4º Lugar: FRANCISCO PORTELA AGUIAR**. Nada mais havendo a ser tratado, manda-se lavrar a presente ATA, que vai assinada pelos membros da Comissão e pela leiloeira presente ao sorteio. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 04 de abril de 2018, às 09h20min.

###  JAIR DA SILVA FRANÇA SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO

###  Membro CEL/SUPEL/RO Membro Substituto da CEL/SUPEL/RO

**IAN BARROS MOLLMANN**

Presidente da CEL/SUPEL/RO